



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **005/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no valor máximo de **R\$- 6.805,00** (seis mil oitocentos e cinco reais), conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **27/07/2022**.

35/08

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

1



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **005/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no valor máximo de **R\$- 6.805,00** (seis mil oitocentos e cinco reais), conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **27/07/2022**.

10/08

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

2



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022**

Aos (08) oito dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), eu **ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, **HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022**, em favor da Empresa que apresentou menor proposta: **EXP. INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ N.º 03.733.844/0001-30, no valor de **R\$ 6.758,05 (seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, nos termos apresentados na proposta de preço, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 08/08/2022

25/08/2022

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
Presidente



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2022

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

Valor Máximo – R\$- 6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais)

Dotação –

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.0010-2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
- 3390.30.00.00 – Material de Consumo

*Solicitação 5
13*



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

20	Tesoura multiuso 8"	2unid	17,90	35,80
21	Pilhas comum aa cx c/52unid	1unid	63,00	63,00
22	Fita dupla face	5unid	6,50	32,50
			TOTAL	6.805,00

5



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2022.

09/08

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Contabilidade**

Assunto: **Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Através da presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária num valor aproximado de **R\$- 6.805,00** (seis mil oitocentos e cinco reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Antonio Cláudio Ferreira da Cruz

Presidente da Câmara Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

De: Setor Contábil/Financeiro

Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 18/07/2022, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, solicitada na correspondência interna da Secretaria da Câmara Municipal, num valor máximo de **R\$- 6.805,00** (seis mil oitocentos e cinco reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.0010-2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
- 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2022.

08/08

PROTOCOLO

Em, ____/____/____

Nome _____

Assinatura

Gilmar Lopes Nogueira

Contador

CRC 039980-0

CORRESPONDÊNCIA INTERNA





Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Nova Santa Bárbara PR, 21 de JULHO de 2022.

03/08

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.**

Senhora Advogada:

Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando a **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.0010-2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
- 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Antonio Cláudio Ferreira da Cruz

Presidente da Câmara Municipal

De: Assessoria Jurídica.

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 719 – Fone: (043) 3266-1119 – CNPJ nº 95.561.809/0001-07
E-mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

8



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Para: Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, visando emissão de parecer sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação para **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, através de correspondência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo que a despesa será suportada com recursos deste Legislativo.

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, **"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"**.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

9



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O artigo 24, da Lei 8.666/93, elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago a pretendida Aquisição (orçamentos) é de no máximo aproximadamente **R\$- 6.805,00** (seis mil oitocentos e cinco reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Saliente-se aqui que, “proposta mais vantajosa” não deve ser confundida com “proposta mais barata”, ou seja, o termo legal “*menor preço*” não pode ser confundido com o “*mais barato*”. Este nada leva em consideração, a não ser o preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício. O “*menor preço*” engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade, rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais. O conceito está presente no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos (L. nº 8.666/93), o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado “quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço”.

Também há no art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão (L. nº 10.520/02), que prevê que no julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Não há dúvidas, portanto, que o tipo licitatório do menor preço não exclui a necessidade de a Administração Pública comprar com qualidade, sendo que qualidade é o conjunto das melhores características de um produto ou serviço para certas condições de consumo e utilização. Assim, um produto de qualidade é aquele que atende ao uso a que se destina de forma: confiável; segura; a oferecer uma boa relação custo/benefício e a oferecer segurança a materiais, equipamentos, usuários e ao meio-ambiente.

Diante disso, que este Legislativo faça a cotação de preços sem olvidar sejam preferíveis produtos que atendam de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, entretanto, caso a autoridade superior entenda por qualquer outra modalidade, que o entendimento da respectiva autoridade seja priorizado.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2022.

20/08

Maria Christine Wilcken

OAB/SP nº 222.177



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022**, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1.993.

Anexo ao presente, **Portaria nº 034/2021**, designando os membros da Comissão de Licitação. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Câmara Municipal e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 22/07/2022.

10/08

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 15 de julho de 2022.

05/08

De: **Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Assunto: **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná**

Tem esta finalidade de solicitar à Secretaria da Câmara Municipal, a **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, para suprir as necessidades e manter as atividades desta Casa de Leis, informando ainda que o valor máximo para referida aquisição será de **R\$- 6.805,00** (seis mil oitocentos e cinco reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal

15



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

ANEXO I

Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para o Legislativo Municipal de Nova Santa Bárbara:

ESPECIFICAÇÕES:

Os Produtos que ora se pretende a aquisição, deverão estar representados em cotações com devidas especificações dos mesmos, qual seja, **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, tudo conforme relação em Anexo.

Local de Entrega: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719

Objeto: **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática - para Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, obedecendo-se relação com especificações em Anexo.

Prazo para Fornecimento Produtos: 180 (cento e oitenta) dias

Preço Máximo: R\$- 6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais).



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 005/2022, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no valor máximo de R\$- 6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais), conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

*Publicado
29/07/2022.*

Nova Santa Bárbara PR, 27/07/2022.

*Justificas.
Data.*

10/08/2022

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

17



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **EXP. INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 03.733.844/0001-30, no valor de **R\$ 6.758,05 (seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, nos Termos apresentados na proposta de preço, conforme Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação n.º 005/2022**.

Nova Santa Bárbara, **31/08/2022**

X 
Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente

18



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **EXP. INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ N° 03.733.844/0001-30, no valor de **R\$ 6.758,05 (seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, nos Termos apresentados na proposta de preço, conforme Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação n.º 005/2022**.

Nova Santa Bárbara, **09/08/2022**

31/08

Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente

14

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022**

Aos (08) oito dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), eu **ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, **HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022**, em favor da Empresa que apresentou menor proposta: **EXP. INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ N.º 03.733.844/0001-30, no valor de **R\$ 6.758,05 (seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, nos termos apresentados na proposta de preço, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 08/08/2022

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ

Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

20



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

ERRATA

TERMO HOMOLOGAÇÃO DA Dispensa de Licitação nº005/2022

Onde se lê:

Data – 08/08/2022

Leia-se:

Data - 30/08/2022

Nova Santa Bárbara, 31/08/2022.


Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente

ERRATA

TERMO HOMOLOGAÇÃO DA Dispensa de Licitação nº005/2022

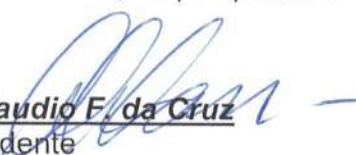
Onde se lê:

Data – 08/08/2022

Leia-se:

Data - 30/08/2022

Nova Santa Bárbara, 31/08/2022.


Antônio Claudio F. da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME: EXP INFORMÁTICA LTDA

TEL: (43) 3262-2764

CNPJ: 03.733.844/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	RECARGA DE TONER PARA HP (UNIVERSAL) LASERJET PRFISSIONAL P1 102W-435/436/485	10	UN	58,50	585,00
2	TONER COMP. BROTHER TN660	10	UN	65,00	650,00
3	PAPEL SUFITE A4 210X297 USO IMPRESSORA 75GR CAIXA C/10PCT DE 500	12	CX	250,00	3.000,00
4	CARTÃO SSD PARA NOTEBOOK	2	UN	515,00	1.030,00
5	Case Hd Externo Notebook 2,5 Pol Usb 2.0 Sata + Capa	1	UN	52,90	52,90
6	Cilindro da bandeja impressora Brother MFC-L27DW	1	UN	120,00	120,00
7	Grampeador Metal p/ 50 folhas	1	UN	56,00	56,00
8	Grampeador Metal p/ 25 folhas	1	UN	35,00	35,00
9	Caneta Esferográfica Azul emb c/ 50	1	CX	55,00	55,00
10	Caneta Esferográfica emb c/ 50	1	CX	55,00	55,00
11	Marca texto luminosa amarela	10	UN	2,65	26,50
12	Caixa para arquivo morto poli. Azul	50	UN	8,90	445,00
13	Envelope sc. N11 ouro 80grs	500	UN	0,65	325,00
14	Fita adesiva empacotamento transparente	10	UN	7,65	76,50
15	Papel cartão A4 Verge Palha 180grs c/ 50 folhas	1	PCT	17,35	17,35
16	Papel Cartão A4 Verge Marfim 180grs c/ 50 folhas	1	PCT	17,35	17,35
17	Papel Cartão A4 Verge Verde 180grs c/ 50 folhas	1	PCT	17,35	17,35
18	Pasta L A4 PCT C/ 10	3	PCT	12,60	37,80
19	Plástico Fino 0,06 c/ 4 furos plástico	100	UN	0,25	25,00
20	Tesoura Multiuso 8" corta fácil	2	UN	17,90	35,80
21	Pilhas comum AA CX c/ 52 unid	1	UN	63,00	63,00
22	Fita dupla face 12mm x 30m	5	UN	6,50	32,50
				TOTAL	6.758,05

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO AMAOKA

Data: 26/07/2022 11:19:35-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone 3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

(23)

21/22 de 09

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.733.844/0001-30

Razão Social: EXP INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA BRASIL 431 FUNDOS / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301241401695438

Informação obtida em 18/05/2022 16:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXP INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.733.844/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:31 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **D9E6.A04B.1617.01F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

Matriz - Simplificada

ATENÇÃO,

Antes de prosseguir com a sua solicitação, verifique se os dados apresentados abaixo estão de acordo com a última alteração contratual. Caso haja divergências nos dados apresentados, será necessário atualizar os dados cadastrais c empresa na Receita Federal do Brasil e depois solicitar a alteração desejada. Se todos os dados estiverem corretos, clique em **AVANÇAR**.

Dados da matriz registrados na Junta Comercial

Situação Empresarial:

ATIVA

Início das Atividades:

01/04/2000

Termino das Atividades:

Último Arquivamento:

12/02/2021

Data Constituição:

09/12/2005

Identificação

Razão Social:

EXP INFORMATICA LTDA

NIRE:

41205612931

CNPJ:

03.733.844/0001-30

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Capital Social:

21.000,00

Capital Integralizado:

21.000,00

Endereço e Contato

CEP:

86220-000

Município:

Assaí

Bairro:

CENTRO

Tipo Logradouro:

RUA

Logradouro:

BRASIL

Complemento:

FUNDOS

Número:

413

Email:

expertinfo@gmail.com

Objeto e Atividades

 Atendimento online

Atividade Principal:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias:

4752-0/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos e escritório

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7319-0/02 - Promoção de vendas

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/01 - Fotocópias

8599-6/03 - Treinamento em informática

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PAINEL SOLARES, MATERIAIS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MADEIRA E ARTEFATOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGO DOMESTICOS, LIVROS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIE PESSOAL, MATERIAIS HIDRAULICOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTANTE COMERCIAL, PROMOCAO DE VENDAS, PRESTACAO DE SERVIC DE TREINAMENTO E CURSO NA AREA DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SUPORTE TECNICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETROELETRONICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO, DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMENTOS

Atendimento online

Dados dos Sócios/Representantes ou Administradores

— ROGÉRIO FULAN

CPF:

021.340.089-89

Identidade:

02039265

Orgão Emissor:

SSP

UF do Orgão Emissor:

PR

Estado Civil:

CASADO(A)

Regime de Bens:

Comunhão Parcial

Data Nascimento:

05/07/1977

Sexo:

M

Domicílio:

BRASIL

CEP:

86220-000

Endereço:

RUA DAS ACACIAS , 81

Município:

PARANÁ

Referência:

JD. MURIAE

UF:

PR

Complemento:

Email:

Condição:

101 - Sócio

Participação Capital:

R\$ 7.000,00

Data de Entrada:

09/12/2005

Data de Saída:

Condição:

205 - Administrador

Data de Início do Mandato:

09/12/2005

Data de Término do Mandato:

— VALTER DE SOUZA FULAN

CPF:

020.239.279-19

Identidade:

66186091

Órgão Emissor:

SSP

UF do Órgão Emissor:

PR

Estado Civil:

CASADO(A)

Regime de Bens:

Comunhão Parcial

Data Nascimento:

30/07/1978

Sexo:

M

Domicílio:

BRASIL

CEP:

86220-000

Endereço:

RUA HARUO NAKASHIMA , 19

Município:

Assaí

Bairro:

COL. EL DORADO

UF:

PR

Complemento:

Email:

Condição:

101 - Sócio

Participação Capital:

R\$ 7.000,00

Data de Entrada:

09/12/2005

Data de Saída:

Condição:

205 - Administrador

Data de Início do Mandato:

09/12/2005

Data de Término do Mandato:

MARCIO AMAOKA

CPF:

022.008.759-83

Identidade:

62104619

Órgão Emissor:

SSP

UF do Órgão Emissor:

PR

Estado Civil:

CASADO(A)

Regime de Bens:

Comunhão Parcial

Data Nascimento:

16/10/1977

Sexo:

M

Domicílio:

BRASIL

CEP:

86220-000

29



Atendimento online

00220-0000

Endereço:

RUA VEREADOR CLOVIS NEGREIROS , 263

Município:

Assaí

Bairro:

CJ. ASSAI

UF:

PR

Complemento:

Email:

Condição:

101 - Sócio

Participação Capital:

R\$ 7.000,00

Data de Entrada:

09/12/2005

Data de Saída:

Condição:

205 - Administrador

Data de Início do Mandato:

09/12/2005

Data de Término do Mandato:

INFORMAÇÕES FORNECIDAS APENAS PARA CONFERÊNCIA. NÃO POSSUEM VALOR LEGAL



Solicitar Atualização da Matriz



DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DADOS, ESTANDO ESTES CORRETOS E ATUALIZADOS,
CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARQUIVADA.

< VOLTAR

SALVAR >



Atendimento online



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME: EXP INFORMÁTICA LTDA

TEL: (43) 3262-2764

CNPJ: 03.733.844/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	RECARGA DE TONER PARA HP (UNIVERSAL) LASERJET PROFESSIONAL P1 102W-435/436/485	10	UN	58,50	585,00
2	TONER COMP. BROTHER TN660	10	UN	65,00	650,00
3	PAPEL SUFITE A4 210X297 USO IMPRESSORA 75GR CAIXA C/10PCT DE 500	12	CX	250,00	3.000,00
4	CARTÃO SSD PARA NOTEBOOK	2	UN	515,00	1.030,00
5	Case Hd Externo Notebook 2,5 Pol Usb 2.0 Sata + Capa	1	UN	52,90	52,90
6	Cilindro da bandeja impressora Brother MFC-L27DW	1	UN	120,00	120,00
7	Grampeador Metal p/ 50 folhas	1	UN	56,00	56,00
8	Grampeador Metal p/ 25 folhas	1	UN	35,00	35,00
9	Caneta Esferográfica Azul emb c/ 50	1	CX	55,00	55,00
10	Caneta Esferográfica emb c/ 50	1	CX	55,00	55,00
11	Marca texto luminosa amarela	10	UN	2,65	26,50
12	Caixa para arquivo morto poli. Azul	50	UN	8,90	445,00
13	Envelope sc. N11 ouro 80grs	500	UN	0,65	325,00
14	Fita adesiva empacotamento transparente	10	UN	7,65	76,50
15	Papel cartão A4 Verge Palha 180grs c/ 50 folhas	1	PCT	17,35	17,35
16	Papel Cartão A4 Verge Marfim 180grs c/ 50 folhas	1	PCT	17,35	17,35
17	Papel Cartão A4 Verge Verde 180grs c/ 50 folhas	1	PCT	17,35	17,35
18	Pasta L A4 PCT C/ 10	3	PCT	12,60	37,80
19	Plástico Fino 0,06 c/ 4 furos plástico	100	UN	0,25	25,00
20	Tesoura Multiuso 8" corta fácil	2	UN	17,90	35,80
21	Pilhas comum AA CX c/ 52 unid	1	UN	63,00	63,00
22	Fita dupla face 12mm x 30m	5	UN	6,50	32,50
				TOTAL	6.758,05

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO AMAOKA

Data: 26/07/2022 11:19:35-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone 3266-1119 – CNPJ nº 95.561.809/0001-07

E – mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

31



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME: LOGITEC

TEL:(43)9651-9401

CNPJ:32.799.606/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO.UNID	TOTAL
01	RECARGA DE TONER PARA HP (UNIVERSAL)LASERJET PRFISSIONAL P1 102W-435/436/485	10UNID	58,50	585,00
02	TONER COMP.BROTHER TN660	10UNID	65,00	650,00
03	PAPEL SUFITE A4 210X297 USO IMPRESSORA 75GR CAIXA C/10PCT DE 500	12CX	250,00	3,000.00
04	CARTÃO SSD PARA NOOTBOOK.	2UNID	515,00	1.030,00
05	Case Hd Externo Notebook 2,5 Pol Usb 2.0 Sata + Capa	1UNID	52,90	52,90
06	Cilindro da bandeija impressora beother MFC-L27DW	1 UNID	120,00	140,00
07	Grampeador metal p/50f	1 uni	56,00	56,00
08	Grampeador p/25f	1 unid	35,00	35,00
09	Caneta esferográfica azul embalagem c/50	1 cx	55,00	55,00
10	Caneta esferográfica c/50	1 cx	55,00	55,00
11	Marca texto lumini amarela	10 unid	2,65	26,50
12	Caixa para arquivo morto poli. Azul	50 unid	8,90	510,00
13	Envelope sc. N° 11 ouro 80 gms	500 unid	0,65	325,00
14	Fita adsiva empacotamento transparente	10 unid	7,65	76,50
15	Papel cartão a4 verge palha 180g	1 pct	17,35	23,35

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone 3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

32



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

16	Papel cartão a4 verge marfim 180gm	1 pct	17,35	23,35
17	Papel cartão verge verde 180gm	1 pct	17,35	23,35
18	Pasta l a4 pct c/10	3 unid	12,60	37,80
19	Plástico fino 0,06 c/4furos plástico	100 und	0,25	25,00
20	Tesoura multiuso 8" cortafacil	2unid	17,90	35,80
21	Pilhas comum aa cx c/52unid	1unid	63,00	78,00
22	Fita dupla face	5unid	6,50	32,50
			total	6.876,05

ENVIAR JUNTO COM A PROPOSTA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS INSS
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE MENDES REZENDE 06762035906
CNPJ: 32.799.606/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:24 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **D523.D189.E8B9.640F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

Matriz - Simplificada

ATENÇÃO,

Antes de prosseguir com a sua solicitação, verifique se os dados apresentados abaixo estão de acordo com a última alteração contratual. Caso haja divergências nos dados apresentados, será necessário atualizar os dados cadastrais c empresa na Receita Federal do Brasil e depois solicitar a alteração desejada. Se todos os dados estiverem corretos, clique em **AVANÇAR**.

Dados da matriz registrados na Junta Comercial

Situação Empresarial:

ATIVA

Início das Atividades:

18/02/2019

Termino das Atividades:**Último Arquivamento:**

03/02/2021

Data Constituição:

18/02/2019

Identificação

Razão Social:

PEDRO HENRIQUE MENDES REZENDE 06762035906

NIRE:

41807571621

CNPJ:

32.799.606/0001-25

Natureza Jurídica:

Empresário (Individual)

Porte

MEI (Micro Empreendedor Individual)

Capital Social:

20.000,00

Capital Integralizado:

20.000,00

Endereço e Contato

CEP:

86250-000

Município:

Nova Santa Bárbara

Bairro:

CENTRO

Tipo Logradouro:

RUA

Logradouro:

ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES

Complemento:

LOJA FUNDOS

Número:

154

Email:

PEDRO.TM4EVER@GMAIL.COM

Objeto e Atividades

 Atendimento online

Atividade Principal:

9321-07/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividades Secundárias:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Objeto Social:

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS INDEPENDENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INDEPENDENTE

Dados do Empresário

— PEDRO HENRIQUE MENDES REZENDE

CPF:

067.620.350-06

Identidade:

124838673

Orgão Emissor:

SSP

UF do Orgão Emissor:

PR

Estado Civil:

Regime de Bens:

Data Nascimento:

19/08/1993

Sexo:

Domicílio:

BRASIL

CEP:

86250-000

Endereço:

RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 154

Município:

Nova Santa Bárbara

Bairro:

CENTRO

UF:

PR

Complemento:

LOJA FUNDOS

Email:

PEDRO.TM4EVER@GMAIL.COM

Condição:

801 - Empresário

Data de Início do Mandato:

Data de Término do Mandato:

INFORMAÇÕES FORNECIDAS APENAS PARA CONFERÊNCIA. NÃO POSSUEM VALOR LEGAL

 Solicitar Atualização da Matriz



DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DADOS, ESTANDO ESTES CORRETOS E ATUALIZADOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARQUIVADA.

 Atendimento online

36



37

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.799.606/0001-25

Razão Social: PEDRO HENRIQUE MENDES REZENDE 06762035906

Endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 154 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061313503851828360

Informação obtida em 22/06/2022 09:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

38



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME: S.O.S RECARGAS

TEL:(43)3265-1890

CNPJ:72.175.540/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO.UNID	TOTAL
01	RECARGA DE TONER PARA HP (UNIVERSAL)LASERJET PRFISSIONAL P1 102W-435/436/485	10UNID	58,50	585,00
02	TONER COMP.BROTHER TN660	10UNID	65,00	650,00
03	PAPEL SUFITE A4 210X297 USO IMPRESSORA 75GR CAIXA C/10PCT DE 500	12CX	250,00	3,000.00
04	CARTÃO SSD PARA NOOTBOOK.	2UNID	515,00	1.030,00
05	Case Hd Externo Notebook 2,5 Pol Usb 2.0 Sata + Capa	1UNID	52,90	52,90
06	Cilindro da bandeija impressora beother MFC-L27DW	1 UNID	120,00	140,00
07	Grampeador metal p/50f	1 uni	56,00	56,00
08	Grampeador p/25f	1 unid	35,00	35,00
09	Caneta esferográfica azul embalagem c/50	1 cx	55,00	55,00
10	Caneta esferográfica c/50	1 cx	55,00	55,00
11	Marca texto lumini amarela	10 unid	2,65	26,50
12	Caixa para arquivo morto poli. Azul	50 unid	8,90	445,00
13	Envelope sc. N° 11 ouro 80 gms	500 unid	0,65	325,00
14	Fita adsiva empacotamento transparente	10 unid	7,65	76,50
15	Papel cartão a4 verge palha 180g	1 pct	17,35	23,35

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone 3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

39



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

16	Papel cartão a4 verge marfim 180gm	1 pct	17,35	23,35
17	Papel cartão verge verde 180gm	1 pct	17,35	23,35
18	Pasta l a4 pct c/10	3 unid	12,60	37,80
19	Plástico fino 0,06 c/4furos plástico	100 und	0,25	25,00
20	Tesoura multiuso 8" cortafacil	2unid	17,90	35,80
21	Pilhas comum aa cx c/52unid	1unid	63,00	78,00
22	Fita dupla face	5unid	6,50	32,50
			total	6.775,25

ENVIAR JUNTO COM A PROPOSTA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS INSS
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fala Conasas](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

Matriz - Simplificada

ATENÇÃO,

Antes de prosseguir com a sua solicitação, verifique se os dados apresentados abaixo estão de acordo com a última alteração contratual. Caso haja divergências nos dados apresentados, será necessário atualizar os dados cadastrais c empresa na Receita Federal do Brasil e depois solicitar a alteração desejada. Se todos os dados estiverem corretos, clique em **AVANÇAR**.

Dados da matriz registrados na Junta Comercial

Situação Empresarial:

ATIVA

início das Atividades:

01/03/1993

Termino das Atividades:**Último Arquivamento:**

05/10/2018

Data Constituição:

29/04/1993

Identificação

Razão Social:

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

NIRE:

41202901720

CNPJ:

72.175.540/0001-17

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Porte

ME (Microempresa)

Capital Social:

20.000,00

Capital Integralizado:

20.000,00

Endereço e Contato

CEP:

86300-000

Município:

Cornélio Procopio

Bairro:

CENTRO

Tipo Logradouro:

RUA

Logradouro:

XV DE FEVEREIRO

Complemento:**Número:**

143

Email:

ADM@MARCELOMAZZIA.COM.BR

Objeto e Atividades

Atividade Principal:

Atividades Secundárias:

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMATICA E ARTIGOS DE PAPELARIA, BE COMO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Dados dos Sócios/Representantes ou Administradores

— GILSON VILA

W

CPF:

549.712.179-91

Identidade:

36701544

Orgão Emissor:

SSP

UF do Orgão Emissor:

PR

Estado Civil:

CASADO(A)

Regime de Bens:

Comunhão Parcial

Data Nascimento:

22/03/1965

Sexo:

M

Domicílio:

BRASIL

CEP:

86300-000

Endereço:

RUA XV DE FEVEREIRO , 143

Município:

Cornélio Procopio

Bairro:

CENTRO

UF:

PR

Complemento:

Email:

agm@marcelomazza.com.br

Condição:

101 - Sócio

Participação Capital:

R\$ 16.000,00

Data de Entrada:

19/02/1993

Data de Saída:

Condição:

205 - Administrador

Data de Início do Mandato:

19/02/1993

Data de Término do Mandato:

42



Atendimento online

GILVAN LUCIO VILA

CPF:

067.239.629-74

Identidade:

106898162

Orgão Emissor:

SSP

UF do Orgão Emissor:

PR

Estado Civil:

SOLTEIRO(A)

Regime de Bens:

Data Nascimento:

29/03/1989

Sexo:

M

Domicílio:

BRASIL

CEP:

86300-000

Endereço:

RUA XV DE FEVEREIRO , 143

Município:

Cornélio Procopio

Bairro:

CENTRO

UF:

PR

Complemento:

Email:

adm@marcelomazzia.com.br

Condição:

101 - Sócio

Participação Capital:

R\$ 4.000,00

Data de Entrada:

03/03/2009

Data de Saída:

INFORMAÇÕES FORNECIDAS APENAS PARA CONFERÊNCIA. NÃO POSSUEM VALOR LEGAL

 Solicitar Atualização da Matriz

☐ DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DADOS, ESTANDO ESTES CORRETOS E ATUALIZADOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARQUIVADA.

< VOLTAR

SALVAR >

43

PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

JUCEPAR
JORNAL DO COMÉRCIO DO PARANÁ

AMP
ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PARANÁ

SEBRAE

 Atendimento online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **72.175.540/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:38 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **E525.B4B1.41AB.F455**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.175.540/0001-17

Razão Social: GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA XV DE FEVEREIRO 143 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

Certificação Número: 2022060500551961547300

Informação obtida em 22/06/2022 09:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

45

Cadastro

Elaboração

Licitação

Contabilidade

Patrimônio

Almoxarifado

Gestão de custos

Controle Interno

TCE/STN

Relatórios do portal

Utilitários

Acesso

SCP - Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - 2022 - Execução Completa

Pesquisar no menu... (Digite p...

Licitação

Tela I

Tela II

Tela III

Modalidade

Processo dispensa

Entidade

261

Número

5

Exercício

2022

Natureza do procedimento

Normal

Número no SIM-AM

☐ Compra somente por Convite/Ato?

☐ Obrigat registro das Atas em Contrato antes de gerar as Req. de Compra

☐ Participação por Videoconferência

Resumo do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Objeto (sim-am)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Classula de priorização

Inexistente

Classificação do objeto

Compras e Serviços

Por Lote

Regime de execução

Compras

Menor Preço

NT de convidados

3

☐ Convidado?

☐ Licitação desclassada

Processo

Entidade

261

Exercício

2022

Número

14

Data

Emissão do edital/convite

10/08/2022

Publicação DOE

10/08/2022

Início da sessão de lances

Data

25/08/2022

Hora

09:00:00

Abertura

Data

18/08/2022

Hora

17:00:00

Mural de licitações

Id do contrato com agente financeiro

Situação

Homologada

Data de homologação

30/08/2022

Pesos

Preço

Técnica

Exportado em

☐ Sigiloso - Sem indicação do valor máximo

Atualização: 30/08/2022 às 10:18 por HUDSON PINHEIRO MARTINS

Cadastrador: 30/08/2022 às 09:45 por HUDSON PINHEIRO MARTINS

Último Acesso: 29/08/2022 às 09:35:01h

Atualizar o Windows

Ativar as atualizações do computador para ativar o Windows.

Versão: 5.5.3.0 F - 1027

HUDSON PINHEIRO MARTINS

POR 10:30

PTB2 30/08/2022

45



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO.UNID	TOTAL
01	RECARGA DE TONER PARA HP (UNIVERSAL)LASERJET PRFISSIONAL P1 102W-435/436/485	10UNID	58,50	585,00
02	TONER COMP.BROTHER TN660	10UNID	65,00	650,00
03	PAPEL SUFITE A4 210X297 USO IMPRESSORA 75GR CAIXA C/10PCT DE 500	12CX	250,00	3,000.00
04	CARTÃO SSD PARA NOOTBOOK.	2UNID	515,00	1.030,00
05	Case Hd Externo Notebook 2,5 Pol Usb 2.0 Sata + Capa	1UNID	52,90	52,90
06	Cilindro da bandeija impressora brother MFC-L27DW	1 UNID	120,00	120,00
07	Grampeador metal p/50f	1 uni	56,00	56,00
08	Grampeador p/25f	1 unid	35,00	35,00
09	Caneta esferográfica azul embalagem c/50	1 cx	55,00	55,00
10	Caneta esferográfica c/50	1 cx	55,00	55,00
11	Marca texto lumini amarela	10 unid	2,65	26,50
12	Caixa para arquivo morto poli. Azul	50 unid	8,84	492,00
13	Envelope sc. N°11 ouro 80 gms	500 unid	0,65	325,00
14	Fita adsiva empacotamento transparente	10 unid	7,65	76,50
15	Papel cartão a4 verge palha 180g	1 pct	17,30	17,30
16	Papel cartão a4 verge marfim 180gm	1 pct	17,35	17,35
17	Papel cartão verge verde 180grm	1 pct	17,35	17,35
18	Pasta l a4 pct c/10	3 unid	12,60	37,80
19	Plástico fino 0,06 c/4furos plástico	100 und	0,25	25,00

EXPERT INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 03.733.844/0001-30 - IE: 90358064-04

R. Brasil, 413 - Centro

Assaí/PR - 86220-000 - (43) 3262-2764

DUPLICATA

Eu, Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara (CPF/CNPJ: 95.561.809/0001-07) reconheço que de o valor de Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos (139,50)

à Expert Informática, duplicata número 100535, referente a

5 CAIXAS PAPEL A4 75G REPORT PREMIUM 500 FOLHAS, com vencimento em 16/09/2022.

Quando o pagamento for feito em atraso serão cobrados Juros de 1,99% ao mês e multa de 2%.

Assaí/PR, 17 de agosto de 2022



Assinatura

47

EXPERT INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 03.733.844/0001-30 - IE: 90358064-04

R. Brasil, 413 - Centro

Assaí/PR - 86220-000 - (43) 3262-2764

DUPLICATA

Eu, Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara (CPF/CNPJ: 95.561.809/0001-07) reconheço que de
o valor de Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais (449,00)
à Expert Informática, duplicata número 100533, referente a
Manutenção de Notebook OS 19765, com vencimento em 16/09/2022.
Quando o pagamento for feito em atraso serão cobrados Juros de 1,99% ao mês e multa de 2%.

Assaí/PR, 17 de agosto de 2022


Assinatura

EXPERT INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 03.733.844/0001-30 - IE: 90358064-04

R. Brasil, 413 - Centro

Assaí/PR - 86220-000 - (43) 3262-2764

DUPLICATA

Eu, Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara (CPF/CNPJ: 95.561.809/0001-07) reconheço que de
o valor de Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais (449,00)
à Expert Informática, duplicata número 100534, referente a
Manutenção de Notebook OS 19574, com vencimento em 16/09/2022.
Quando o pagamento for feito em atraso serão cobrados Juros de 1,99% ao mês e multa de 2%.

Assaí/PR, 17 de agosto de 2022




Assinatura